



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 040, DE 02 DE ABRIL DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **CLÉBER RIBEIRO MONTEIRO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 02 de abril de 2024.


LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão



- b. **Gestão orçamentária e financeira (restos a pagar)** - com base nos demonstrativos contábeis apresentados, verificou-se que o saldo final do exercício (R\$ 1.440.771,88) não é suficiente para cobrir o montante de restos a pagar (R\$ 3.832.997,35), demonstrando o desequilíbrio fiscal e falta de planejamento. Cabe ao gestor ficar atento a determinação do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (seção IV, item 3.5 do RI nº 472/2012 - UTCOG/NACOG9);
- c. **Gestão de pessoal** - descumprimento do limite estabelecido para aplicação de recursos com despesas com pessoal, vez que atingiu o percentual de 66,87% (sessenta e seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), em desacordo com o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o art. 169 da Constituição Federal/1988 (seção IV, Item 6.5 do RI nº 472/2012 - UTCOG/NACOG9).

IV- As razões acima descritas evidencia para esta Casa de Leis perante aos autos da prestação de contas anual da ex-gestora de Itinga do Maranhão/MA referente ao ano de 2010, foram identificadas graves irregularidades que demonstram clara afronta às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como ocasionam riscos iminentes ao erário da municipalidade.

V- Quanto às irregularidades encontradas, por mais que o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estados do Maranhão tenha sido alterado, não merece razão para que as contas apresentadas pela ex-gestora, no exercício do ano de 2010, sejam julgadas como aprovadas com ressalva.

VI- O Plenário da Câmara de vereadores de Itinga do Maranhão, votou com 8 votos favoráveis e 3 desfavoráveis pela REPROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão referente ao exercício financeiro do ano de 2010, de responsabilidade da senhora Luzivete Botelho da Silva, o que faz nos termos art. 151, parágrafo 2º da Constituição Estadual.

Art. 3º Este Decreto-Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 15 de Dezembro de 2021.

Fabiano Alves Bezerra Jadson Alves Carvalho
Presidente Vice-presidente

Wilmax de Oliveira Reis Raidean Silva Conceição
1º Secretário 2º Secretário

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 9822b6a4b453a9f66d18462d16783001*

DECRETO Nº 038, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 038, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimto em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora **ITAMARA REGINA PEREIRA FERREIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c5d0c0d9d1ef1860baafdffe9b0c27e*

DECRETO Nº 039, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 039, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimto em Comissão de Secretário de Regularização Fundiária de Itinga do Maranhão, o Senhor **RAIMUNDO NETO PEREIRA DA SILVA**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de abril de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: a671217ddd38ca52befda0d537bd087d*

DECRETO Nº 040, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 040, DE 02 DE ABRIL DE 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimto em Comissão de Secretário Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor **CLÉBER RIBEIRO MONTEIRO** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 02 de abril de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 03723402e293f6080f7f4239c302cc0c*

DECRETO Nº 041, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DECRETO Nº 041, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;